## CONTEXTO

VALDIR CAMPOS COSTA, especial para o Diário

## Déficit e a dívida dos Estados

oa parte da dívida interna do país é de responsabilidade dos Estados e municípios. Em setembro, o total atingia de R\$ 60 bilhões. Esse



60 bilhões, Esse unimero absurdo é composto pelas obrigações contratuais e mobiliárias das unidades da federação. A divida contratual, de R\$ 27,8 é referente aos empréstimos contraídos junto às instituições oficiais. Outra parcela, R\$ 32,9 bilhões é referente à divida mobiliária, que são os títulos emitidos para honrar outros compromissos. A tudo isso, soma-se a divida externa dos Estados, que já chega a pouco mais de R\$ 4 bilhões.

Quando o presidente Fernando Henrique Cardoso levou ao congresso a proposta do governo para a reforma administrativa, citou como um dos principais motivos da importância de sua aprovação justamente a divida dos Estados. Assim como a união, os governos regionais estão enfrentando sérias dificuldades para equilibrar suas contas de maneira a permitir a amortização da divida de com menor sacrifício. Mas, com o inchaço da máquina administrativa, isso se torna praticamente impossível.

Hoje, vigora um acordo firmado em novembro de 1993, que compromete 11% das receitas estaduais para abatimento da divida com a União. Neste mesmo acordo ficou acertada a rolagem da divida eté 2013, portanto por 20 anos. Mesmo tendo aceitado tais condições na ocasião, os governadores já mobilizam suas banca fazer a renegociação da divida e reduzir o percentual de repasse de suas receitas. O governo não admite diminuir a alíquota de 11% para 9% ou 7%, como querem os governos estaduais. Caso isso ocorra, por força da lei — com aval dos senadores, o Ministério da Fazenda vai se negar a renegociar a divida.

A preocupação do governo com esse assunto é justa e compreensível. Quando um município ou Estado se vê em dificuldades ele procura as instâncias superlores para pedir socorro, no caso a união. Quando a união se encontra em situação delicada não tem a quem recorrer, a não ser aos organismos internacionais, como FMI. Portanto, o tesouro precisa registrar o retorno de dinheiro destinado aos Estados, para começar a se reestruturar, numa nova realidade prometida pelo governo federal, que inclue a redução do deficit público.

É necessário esclarecer que os valores citados não são referentes a um passado recente, são dividas acumuladas em aproximadamente duas décadas. A situação se agrava com a política dos juros altos, que multiplica a dívida. Para os governadores, prevalecendo tais regras, a dívida de seus Estados se torna impagável. Por isso pressionam o congresso e o próprio governo federal para renegociar a

forma de pagamento.
São Paulo é a unidade federal
dona da maior divida. Em setembro, ela superava R\$ 22 bilhões. O
segundo colocado é Minas Gerais,
com R\$ 83, bilhões. A diferença
entre o primeiro e segundo colocados indica os motivos que levam o governador paulista, Mário
Covas, a falar com irritação sobre
a impossibilidade de novos investimentos no Estado. Entre os
anos 80 e 90 passaram pelo Palá-

cio dos Bandeiranmtes cinco governadores, contando com o próprio Covas. Antes dele, voltando no tempo, estiveram no cargo máximo do executivo paulista, Luiz Antonio Fleury Filho, Orestes Quércia, André Franco Montoro e Paulo Salim Maluf.

O pior de tudo, é que todos os atos inconsequentes dos políticos que estiveram no comando do principal Estado da federação foram praticados com aquiescência do poder legislativo, representado por deputados estaduais, que inclusive, não votaram até hoje, as contas do governo Paulo Maluf e consequentemente de seus sucessores. Na displicência das autoridades encontram-se as mazelas que levaram uma instituição como o Banespa à banearrota.

São Paulo não pode ficar co-

São Paulo não pode ficar como único exemplo de irresponsabilidade administrativa. Sendo ele o principal Estado da Federação, o maior gerador de arrecadação oma unido en estador de arrecadação oma de maior densidade demográfica do País não há como privá-lo de atender suas necessidades — o que se contesta é a forma de utilização do dinheiro e os beneficiários de tais empreendimentos. O que também causa surpresa é saber que o Rio Orande do Norte ocupa a terceira colocação entre os principais devedores, com R\$ 6,7 bilhões. Sabemos que o Estado nordestino não apresenta um ótimo quadro financeiro, como alguns de seus vizinhos, mas daí ao governo potiguar ficar apenas abaixo de São Paulo e Minas, à frente do Rio, que tem divida de R\$ 6,1 bilhões, hi um caminho, cujo percurso desperta suspelitas.

Só para constar, a Bahia, reduto eleitoral de Antonio Carlos

Só para constar, a Bahia, reduto eleitoral de Antonio Carlos
Magalhães, que em nome do governo local colocou os coftes estaduais como aval de uma operação de resgate do banco Econômico, deve R\$ 2,9 bilhões. É o
quinto colocado. Depois aparecem Paraná, Mato Grosso do Sul,
um Estado novo — criado na década de 80, Pernambuco e Goiás
— todos com dividas pouco acima
de R\$ 1,5 bilhão.
Em tempo. Não devemos es-

Em tempo. Não devemos esquecer de citar as polêmicas AROs (Antecipações de Receita, Orçamentária) para municípios e governos estaduais, empréstimos feitos junto aos bancos estatais e privados que têm como garantia parte da arrecadação da administração beneficiária. Ou seja um prefeito ou governador toma emprestado um cerco valor, que será deduzido na ercoita para posterior pagamento. Resumindo, o município ou o Estado cobre um rombo, reservando outro para um futuro próximo, pois as atuais taxas de juros, a divida se multiplica — um ótimo negócio para o banco que empresta. Neste negócio, Minas Gerais lidera, com quase R\$ 870 milhões somente em 95. São Paulo é o segundo, no ano, com mais de R\$ 420 milhões.

Sobre as AROs, existe um projeto do governo, através do qual, a Caixa Econômica Federal assumiria os débitos dos Estados e teria como garantia o seguinte: caso, as administrações estaduais não honrem o compromisso com a CEF, a instituição financeira ganharia o direito de explorar os serviços públicos regionais, através de concessões.

 VALDIR CAMPOS COSTA é auditor independente e tributarista, diretor-responsével de Conap Auditores Independentes, de São Paulo, e membro do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais)